



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 640, DE 10 DE JULHO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 009003/2012-12

Unidade:	GREM/CAP/PRORH
SIAPE:	2146414
Servidor:	CÁSSIA APARECIDA BRAZ ARAÚJO
Quinquênio:	26/08/2006 a 25/08/2011
Período:	03 meses
Início e Término:	01/08/2012 a 29/10/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos